

Portaria nº. 009/2021

Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição a
Eliana Gaspar Monteiro e dá
outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve
conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos
do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5 da CR/88, à servidora
ELIANA GASPAR MONTEIRO, matrícula 0423, CPF 136.527.148-05, no cargo efetivo
de Professor Regente de Turma, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Fevereiro de 2021.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no
mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari. Por esta
razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Fevereiro de 2021.
